



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 127, de 17/06/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 127 de 17/06/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 127 de 17/06/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

---

**CONTEÚDO**

ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 127 de 17/06/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

## **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 22/2019/GR/CPAD DE 12 DE JUNHO DE 2019**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 15/2019/GR/CPAD, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 117 em 18 de abril de 2019, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004094/2017-90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

**JENIFER SAFFI**  
Vice-Reitora

### **PORTARIA Nº 23/2019/GR/CPAD DE 12 DE JUNHO DE 2019**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 16/2019/GR/CPAD, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 117 em 18 de abril de 2019, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004069/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 127 de 17/06/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

---

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

**JENIFER SAFFI**

Vice-Reitora

**PORTARIA Nº 24/2019/GR/CPAD DE 12 DE JUNHO DE 2019**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir WALLACE WÓJCIK PINTO, Economista, matrícula SIAPE nº 14558, MÁRCIA VIGNOLIDA SILVA, professora associada, matrícula SIAPE nº 1723109, e ANDRESSA LUIZA BORTOLASO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva-E, matrícula SIAPE nº 1940020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos do segundo parágrafo, alínea “b” do Despacho juntado à fl. 944 do referido processo.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

**JENIFER SAFFI**

Vice-Reitora